

## **DECRETO Nº 751**

*de 03 de fevereiro de 2010*

**Dispõe sobre designação de servidores Municipais e Policiais Militares como Agentes de Trânsito Municipais, e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII, e a alínea b, do Inciso I, do artigo 100, ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, combinados com o § 4º, do artigo 280, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997,*

*Código de Trânsito Brasileiro, D E C R E T A:*

### **Art. 1º.**

*- Ficam designados para exercerem as atribuições de Agentes de Trânsito Municipais - ATM, os Servidores Municipais da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, da Guarda Municipal de Patrimônio e Policiais Militares:*

### **I.**

***Servidores Municipais da Agência Municipal de Transporte e Trânsito:***

| <b>Nome</b>                                | <b>Matrícula</b> |
|--|------------------|
| <i>Francislene Maria Rodrigues Pereira</i> | <i>3530</i>      |
| <i>Waldines Ferreira Seizer</i>            | <i>3555</i>      |
| <i>Mário Marcio Martins de Paiva</i>       | <i>3610</i>      |
| <i>Masmud Midon de Moraes</i>              | <i>6281</i>      |
| <i>Johnny Canavarros das Neves</i>         | <i>6424</i>      |
| <i>Doulgas Soares dos Santos</i>           | <i>6774</i>      |

## **II.**

### **Policiais Militares:**

| <b>Nome</b>                                      | <b>Matrícula</b> |
|--|------------------|
| <i>SGT. PM Marcelo Eduardo Pires Guedes</i>      | <i>201.101-8</i> |
| <i>SGT. PM Wallysthon Luiz Coelho Wounnsosck</i> | <i>204.662-8</i> |
| <i>CB PM Jose Garcia Moreno</i>                  | <i>203.994-0</i> |
| <i>SD/PM Ronil Jose Bueno de Andrade</i>         | <i>206.309-3</i> |
| <i>SD/PM Reinaldo Rodrigues dos Santos</i>       | <i>206.320-4</i> |
| <i>SD/PM Jonielton Chaves Ruiz</i>               | <i>206.441-3</i> |
| <i>SD/PM Paulo Roberto Amarilho</i>              | <i>208.333-7</i> |
| <i>SD/PM Sidney Arnaldo Junior</i>               | <i>208.418-0</i> |
| <i>SD/PM Vagner Esteves Dias</i>                 | <i>208.559-3</i> |

### **Art. 2º.**

*Os Agentes de Trânsito Municipais, da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e da Guarda Municipal de Patrimônio, designados pelo presente Decreto, ficam subordinados à Agência Municipal de Trânsito e Transporte, Supervisionada pela Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Corumbá.*

### **Art. 3º.**

*Os Policiais Militares designados como Agentes de Trânsito obedecerão aos planos operacionais traçados pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte em conjunto com a Polícia Militar, envolvendo seus equipamentos e veículos.*

### **Art. 4º.**

*Pelo exercício da função de Agentes de Trânsito Municipais, os servidores e os policiais militares designados, não receberão remuneração adicional àquela correspondente aos respectivos cargos públicos que exercem concomitantemente.*

**Art. 5º.**

*Fica instituída a identificação de Agente de Trânsito Municipal, conforme o Anexo Único deste decreto, constando, a patente se policial militar e matrícula funcional, autenticada pela assinatura do Prefeito Municipal, Secretário de Infra -Estrutura e da Diretora Superintendente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT.*

**Art. 6º.**

*Os Agentes de Trânsito Municipais exercerão plenamente as competências municipais e estaduais fixadas no Código de Trânsito Brasileiro e no Convênio celebrado entre o Município de Corumbá, o Estado de Mato Grosso do Sul e a Polícia Militar.*

**Art. 7º.**

*Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.*

*Corumbá, MS, 3 de fevereiro de 2010; 232º de Fundação.*

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA** PREFEITO MUNICIPAL  
**RAPHAEL DOMINGOS LOMBARDI KASSAR** DIRETOR-  
PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE EM EXERCÍCIO

---

*Decreto Nº 751/2010 - 03 de fevereiro de 2010*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*